



BARRA DO GARÇAS Ano 2004

Estado de Mato Grosso
Plenário das Deliberações

Di

PROTOCOLO

Protoc. n.º <u>438</u> , Liv. <u>16</u> Fls. <u>57</u> , em <u>08/06/04</u>	<input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input type="checkbox"/> Indicação <input checked="" type="checkbox"/> Moção de PESAR <input type="checkbox"/> Emenda	N.º <u>225/2004</u>
Horas: <u>20:30</u>		
<u><i>Osborna</i></u> Funcionário		

AUTOR: Vereador JOSÉ RIBEIRO FILHO – PDT

Senhor Presidente:

Apresento à Mesa, após cumprimento das formalidades regimentais e deliberação do Plenário, seja enviada MOÇÃO DE PESAR, aos familiares do Sr. EDUARDO ALVES DE SOUZA, em razão de seu falecimento ocorrido no dia 01 de junho, próximo passado..

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barra do Garças-MT., em 08 de junho de 2004.


JOSÉ RIBEIRO FILHO

Vereador – PDT

Membro da Comissão de Constituição Justiça e Redação

APROVADO POR UNANIMIDADE
Em sessão de 08/06/04
Osborna

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Registramos com tristeza, o falecimento do Sr. EDUARDO, pessoa bastante conhecida em nossa cidade, nascido no dia 06 de março de 1974, cidadão honesto, trabalhador e cumpridor de suas obrigações.

Sob os desígnios de Deus, ele partiu desta vida deixando no coração dos familiares, demais parentes e amigos, uma grande tristeza, em face de tão irreparável perda.

Assim sendo, manifestamos através desta Moção, nossos sentimentos de pesar, desejando que Deus, em sua infinita bondade, dê à família ora enlutada muita força e resignação nesse momento doloroso.



JOSÉ RIBEIRO FILHO

Vereador – PDT

Membro da Comissão de Constituição Justiça e Redação